

Projeto de Lei nº 3090, de 2026

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para conceder ao empregado, público ou privado, e ao servidor público que exercer a função de jurado o direito de dispensa do trabalho ou do serviço pelo dobro dos dias que efetivamente permanecer à disposição do Tribunal do Júri, sem qualquer desconto em seu salário, vencimento, remuneração ou qualquer outra vantagem.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 12/06/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 12/06/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

12/06/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3090/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 165-169 - DSF nº 88

DOCUMENTOS

PL 3090/2026

Data: 12/06/2026

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3090/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para conceder ao empregado, público ou privado, e ao servidor público que exercer a função de jurado o direito de dispensa do trabalho ou do serviço pelo dobro dos dias que efetivamente permanecer à disposição do Tribunal do Júri, sem qualquer desconto em seu salário, vencimento, remuneração ou qualquer outra vantagem.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/06/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3090/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -



Projeto de Lei nº 3090, de 2026